



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 6
DE 28/04/2021

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 29/04/2021 ED. Nº: 10.488

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial com recursos oriundos de Superávit Financeiro ocorrido na fonte 31318 no valor de R\$ 71.147,08 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a execução do Convênio Federal n. 836824/2016;

CONSIDERANDO, o Superávit Financeiro ocorrido na fonte 31318, no valor de R\$ 71.147,08 (setenta e um mil, cento e quarenta e sete reais, oito centavos);

CONSIDERANDO, as medidas restritivas de enfrentamento a pandemia de COVID-19, impostas pelo Decreto Estadual n. 7.230/2021;

O Conselho de Prefeitos aprovou mediante TERMO DE ANUÊNCIA e eu Rafael Brito do Prado, Presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado junto ao PLACIC, aprovado através da Resolução n. 7/2020, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Interior em 17/12/2020, Edição n. 10.418, o seguinte projeto:

ÓRGÃO 01.
UNIDADE 017.
PROJETO 10.302.0017.1.028 – Convênio Federal n. 8362824/2016

DESPESA	FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.20.93.00.00	31318 31318	Indenizações e Restituições	1.647,08
4.4.90.52.00.00	31318 31318	Equipamento e Material Permanente	69.500,00

Art. 2º - Fica criado junto ao ORÇAMENTO, aprovado através da Resolução n. 8/2020, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Interior em 17/12/2020, Edição n. 10.418, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01.
UNIDADE 017.
PROJETO 10.302.0017.1.028 – Convênio Federal n. 8362824/2016

DESPESA	FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.20.93.00.00	31318 31318	Indenizações e Restituições	1.647,08
4.4.90.52.00.00	31318 31318	Equipamento e Material Permanente	69.500,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 71.147,08 (setenta e um mil, cento e quarenta e sete reais, oito centavos), será utilizado os recursos apurados de superavit financeiro na fonte 31318:

RECEITA	FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.10.1.1.01.00.00.00	31318 31318	Transferência do Convênio Federal 836824/2016	71.147,08
Total			71.147,08



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrários.

Campo Mourão, 28 de abril de 2021.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2021.04.29 08:13:01 -03'00'

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

LEANDRO ROQUE AVILA:05766667930

Assinado de forma digital por LEANDRO ROQUE AVILA:05766667930
Dados: 2021.04.29 11:23:43 -03'00'

Leandro Roque Avila

Coordenador do CISCOMCAM

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS: 08690492917

Assinado de forma digital por ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS:08690492917
Dados: 2021.04.28 11:23:43 -03'00'

Assessor Jurídico da Presidência

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes